

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU)
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 19/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL 2021
VAGAS PARA SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital COREMU nº 11/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Preceptores no Programas de Residência Multiprofissional 2021, nas categorias profissionais de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, **torna público** a divulgação da Resposta aos Recursos do Resultado Preliminar da análise curricular de acordo com os critérios do edital e entrevista.

PRECEPTORES		
INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
3	<p>Em análise o recurso interposto pela candidata Raika Alves Saraiva Gomes, que alega encontrar-se em pleno exercício do cargo de Enfermeira Assistencial na Estratégia de Saúde da Família Vila Iris em Gurupi-TO.</p> <p>Quanto ao segundo tópico interposto, que as informações do Lattes constam no Currículo Vitae.</p> <p>Da comprovação do exercício, o recurso foi deferido.</p> <p>Quanto ao envio do Curriculum Vitae em substituição do Currículo Lattes, o recurso foi indeferido, tendo em vista a exigência do item 6.2 “a” do Edital n.º 11/2021.</p> <p>Da Decisão</p> <p>Diante do exposto, resta o recurso</p>	INDEFERIDO

	conhecido e INDEFERIDO, visto que o não atendimento do quesito exposto no item 6.2 “a” do Edital n.º 11/2021 é de caráter classificatório e eliminatório; sendo assim mantida a eliminação da candidata.	
4	<p>Em análise o recurso interposto pela candidata Laugislenny Vieira Gomes Lyra, que solicita a reavaliação do Currículo Lattes.</p> <p>Recurso foi indeferido, tendo em vista que os documentos comprobatórios exigidos no item 6.2 “a” do Edital n.º 11/2021 não foram anexados no ato da inscrição.</p> <p>Da Decisão</p> <p>Diante do exposto, resta o recurso conhecido e INDEFERIDO, sendo mantida a eliminação da candidata.</p>	INDEFERIDO

Gurupi-TO, 09 de abril de 2021.

PROF.º DR. FÁBIO PEGORARO

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Decreto Municipal nº 1.188/2020